



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Santana
do Acaraú**

Trabalho e dedicação ao povo santanense!

Secretaria Municipal
de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTANA DO ACARAÚ

RESOLUÇÃO Nº 09 (2026) – CMSS

O Conselho municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santana do Acaraú, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 261 de 21.12.1990, e pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde e Saneamento – CMSS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Santana do Acaraú, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

RESOLVE:

1. Aprovar a atualização quadrimestral do **Plano Municipal de Microplanejamento para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade 2026**
2. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento - CMSS

Santana do Acaraú, 30 de Julho de 2026

José Hermógenes Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a **RESOLUÇÃO Nº 08/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ACARAÚ – CE**, de 30/07/2026, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal Lei Municipal Nº 261 de 21.12.1990.

Daniela Sandra Rego Queiroz

Secretária Executiva da Saúde

Daniela Sandra Rego Queiroz
Secretária Executiva de Saúde
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Ceará
CPF: 779.475.844-00 - Santana do Acaraú/2025

Avenida São João, Nº 75 - Centro, Santana do Acaraú/CE - CEP: 62.150-000
CNPJ: 07.598.659/0001-30 | E-mail: gabinete@santanadoacarau.ce.gov.br
Site: www.santanadoacarau.ce.gov.br

Facebook and Instagram icons followed by @prefeiturasantanadoar